PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2026 - SMS/SME

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do município de São Francisco de Assis do Piauí.

Os Secretários Municipais de Saúde e de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do programa no território municipal.

Art. 2º **O GTI-M será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes setores:**

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Leisangela Rodrigues de Alencar Vieira
Suplente: Simone Honória de Sousa

II - Atenção Primária à Saúde:
Titular: Ana Caroline Gomes Ferreira Lins
Suplente: Zelma Ribeiro da Mata

III - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Lúcia da Costa
Suplente: Lucilene Maria de Sousa dos Santos Soares

IV - Unidades Escolares:
Titular: Alexandra Pereira dos Reis
Suplente: Isaías de Sousa Junior

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Raquel dos Reis Coelho
Suplente: Solange Josilda Lopes

Art. 3º São atribuições do GTI-M:

I - Planejar e pactuar as ações do PSE no município;

II - Promover a articulação entre as equipes de saúde e educação;

III - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas;

IV - Apoiar o registro das atividades nos sistemas de informação;

V - Propor estratégias de qualificação das ações intersetoriais;

VI - Acompanhar a execução do Termo de Compromisso do PSE.

Art. 4º O GTI-M reunir-se-á ordinariamente (mensalmente/bimestralmente) e extraordinariamente quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Francisco de Assis do Piauí, 16 de novembro de 2026.

CELSO VALMI DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

VANDEILSON MICHEL TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação